institutoânima

5º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 13/2024

ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO
PARA CHAMAMENTO E CREDENCIAMENTO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

O **INSTITUTO ÂNIMA**, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Extensionista firmado com a **UNA**, e que o projeto de pesquisa vinculado ao referido edital possui o seu cronograma até novembro de 2028, e que há necessidade de prorrogar a vigência do edital, torna público o presente **5º ADITAMENTO AO EDITAL nº 13/2024,** para prorrogar a vigência do edital, e consequentemente prorrogar o prazo de inscrições, bem como incluir cláusulas que disciplinem o distrato unilateral da bolsa, nos termos abaixo estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 13/2024

1.1. Prorroga-se, por meio deste instrumento, o prazo de vigência do edital em 24 (vinte e quatro) meses previsto nas alíneas "a" do item 3.1 do **edital nº 13/2024**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"3. - DO CRONOGRAMA***
> ***3.1 - Da vigência e período de inscrições:***
> *a) Este Edital tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período."*

1.2. Prorroga-se, ainda, o prazo de inscrição previsto na alínea "b" e "b.1." do item 3.1, contados retroativamente desde o dia 19/08/2025, convalidando eventuais inscrições realizada nesse período, visto que realizadas dentro da vigência do edital. Portanto, alteram-se as alíneas "b"; "b.1" do item 3.1 do **edital nº 13/2024**, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

> ***"3. - DO CRONOGRAMA***
> ***3.1 - Da vigência e período de inscrições:***
> *b) As inscrições poderão ser realizadas pelos interessados, observando-se os requisitos e procedimentos dos itens 4 e 6 abaixo, para o item de seu interesse, e de acordo com a ênfase escolhida, no período compreendido entre o primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital de credenciamento até 3 (três) anos e 6 meses da data de sua publicação.*
> *b.1) Se, ao final do prazo de 48 (quarenta e oito), este Edital for prorrogado, por meio do competente aditivo, o prazo de inscrições também será prorrogado."*

Esse documento foi assinado por Daniella Bugni Sena Soares e Renata de Cassia Fonseca Goncalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/C8FQP-99G29-XX89X-6X9PN

JURIDICO ANIMA
ICP Brasil
1024444

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO UNILATERAL DO TERMO DE OUTORGA

2.1. Altera-se o **Edital nº 13/2024**, para inserir as cláusulas 10.2.4 e 10.2.5

> "**10.2.4. -** Fica estabelecido que o Termo de Outorga será unilateralmente distratado, independentemente de notificação prévia, nos casos em que o(a) OUTORGADO(A), (i) adotar condutas que desrespeitem, difamem, desmoralizem, atentem contra a imagem ou comprometam, por qualquer meio, a reputação institucional do Instituto Ânima (IA) e/ou da Instituição de Ensino Superior (IES) indicada no preâmbulo deste Edital, inclusive por manifestações públicas ou em meios digitais; (ii) utilizar linguagem ou expressões de caráter vexatório, ofensivo, depreciativo ou que induzam à desinformação, com relação ao IA ou a IES;
>
> "**10.2.5. –** Para as situações de distrato bilateral, o(a) OUTORGADO(A) será notificado(a) para assinatura do instrumento por meio do envio de link para assinatura eletrônica do instrumento, encaminhado ao e-mail previamente cadastrado no sistema, devendo realizar a assinatura no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio do referido link.
>
> **10.2.5.1.-** A não assinatura do distrato dentro do prazo estipulado acima implicará no distrato unilateral e automático do Termo de Adesão, independentemente de nova notificação ou de qualquer outra formalização adicional."

2.2. Acrescenta-se a Cláusula 4.6, ao **ANEXO III - MODELO DE TERMO DE OUTORGA DE BOLSA DE PESQUISA** do **Edital nº 13/2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"4.6.** A não assinatura do Distrato, pelo(a) **OUTORGADO(A)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio do link de assinatura eletrônica ao e-mail cadastrado, implicará no distrato unilateral e automático do TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES DE PESQUISA, OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA, nos termos previstos no **Edital nº 13/2024**, independentemente de notificação ou formalização adicional."

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do **Edital nº 13/2024** e seus anexos que não foram objeto deste termo aditivo.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente por:
Daniella Bugni Sena Soares
CPF: ***.967.858-**
Signatário
Data: 22/09/2025 09:34:04-03:00

Daniella Bugni de Sena Soares
Diretora de Impacto Social - Instituto Ânima

Assinado eletronicamente por:
Renata de Cassia Fonseca Goncalves
CPF: ***.833.858-**
Signatário
Data: 22/09/2025 09:37:47-03:00

Renata de Cassia Fonseca Gonçalves
Diretora Administrativo - Financeira - Instituto Ânima

Esse documento foi assinado por Daniella Bugni Sena Soares e Renata de Cassia Fonseca Goncalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/C8FQP-99G29-XX89X-6X9PN

JURIDICO ANIMA
DANIELA MERCÊS
OAB/MG 108457
ICP Brasil
1024444

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: C8FQP-99G29-XX89X-6X9PN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Daniella Bugni Sena Soares - Signatário (CPF ***.967.858-**) em 19/09/2025 20:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.110.78.54	Não disponível

Autenticação	daniella.sena@institutoanima.org.br (Verificado)
Login	

BE9QIeoc6xBMj06EEO1KfOlB9tsJSn+1CawHYa+zoqQ= SHA-256

✔ Renata de Cassia Fonseca Goncalves - Signatário (CPF ***.833.858-**) em 22/09/2025 09:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.68.234.135	Lat: -23,504486 Long: -46,697677 Precisão: 1235 (metros)

Autenticação	renata.c.fonseca@institutoanima.org.br (Verificado)
Login	

c5+hqWQzYfrTP4A247AUP9408OA5lXe4zFOVf64CVtY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.somosb4.com.br/validate/C8FQP-99G29-XX89X-6X9PN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.somosb4.com.br/validate